



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Compras, designada pela Portaria nº 506/2025 e 523/2025 respectivamente, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas e habilitação das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 010/2025, que tem por objeto a **Aquisição de cadeiras giratórias para escritório, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.**

Presentes os membros da Comissão, constatou que foram enviadas 03 propostas adicionais, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, ficou aberto pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta e dos documentos de habilitação, sendo as empresas:

**OLMI INFORMATICA LTDA - EPP – CNPJ nº 00.789.321/0001-17**

**STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP – CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

**K. FRANK DOS SANTOS LTDA – CNPJ nº 32.009.410/0001-90**

#### I – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.

**Empresa: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP – CNPJ nº 00.789.321/0001-17 – melhor proposta para o item 01 no valor de R\$ 950,00.**

A comissão ao analisar a proposta inicial de preço, verificou que a empresa não havia enviado as informações suficientes sobre as especificações e a certificação de ergonomia do produto, o qual foi solicitado via email pelo setor de compras, e a mesma respondeu em tempo hábil. Ao realizar a análise verificou-se que não atendeu aos seguintes requisitos exigidos no termo de referência.

PESO SUPORTADO	EXIGIDO	APRESENTADO	ATENDE?
	150 KG	135 KG	NAO
PROFUNDIDADE	51 CM	41,6 CM	NAO
ALTURA DO ASSENTO	47 – 55 CM	38,9 – 51,1	NAO

*Assinaturas manuscritas*



Quanto aos documentos de habilitação, enviou todos os documentos exigidos.

Diante do exposto a comissão declara a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP** desclassificada para o item 01, por não haver compatibilidade da proposta com o exigido no termo de referência, devendo a comissão convocar a próxima melhor classificada para apresentação das especificações do produto ofertado.

**Empresa: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP –** CNPJ nº 05.870.717/0001-08 - melhor proposta para o item 02 no valor de R\$ 579,00.

A comissão ao analisar a proposta de preço e o catalogo do produto, verificou que a empresa atendeu as especificações exigidas, bem como apresentou todos os documentos de habilitação.

**K. FRANK DOS SANTOS LTDA –** CNPJ nº 32.009.410/0001-90 – classificado nos itens 01 (quarto colocado) e 02 (segundo colocado).

## II – DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE.

Tendo em vista a desclassificação da empresa **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP** do item 01, a comissão realizou via email a convocação da empresa **IMPERIO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, segunda colocada no item 01 com proposta no valor de R\$ 1.150,00. Foi concedido o prazo de 24 horas para a empresa apresentar os documentos de habilitação bem como catalogo de apresentação e certificado de ergonomia do produto. Porém a empresa não se manifestou. A comissão declarou a empresa desclassificada, devendo convocar a terceira colocada no item.

A empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP**, terceira melhor classificada no item 01, com proposta no valor de R\$ 1.224,00, em sua proposta inicial já havia enviado a documentação de habilitação bem como o catalogo e certificado de ergonomia da cadeira, o qual foi verificado pela comissão que atendeu aos requisitos do termo de referência.

## III – DO VENCEDOR

A comissão declara a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP**, vencedora dos itens 01 e 02.

*Doiino* #   



**IV – DO ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata as 08h00min do dia 12/09/2025. A Comissão Permanente de Licitação e Compras **encaminha os autos à Autoridade Competente para apreciação, adjudicação do objeto e posterior homologação do certame**, nos termos da legislação vigente.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CORINA MARIA ALVES CARRIJO**  
SETOR DE COMPRAS

**TASSIA MARCELÁ LOURENÇO DE MELO**  
MEMBRO

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

11/09/25, 11:08

Gmail - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

1 mensagem

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>  
Para: Renato cesar <Imperiocomercio@gmail.com>

10 de setembro de 2025 às 12:56

Bom dia  
tudo bem ?

Poderia nós informar as dimensões , o peso suportavel e o certificado NR 17 do ITEM 01  
gostaria de saber também qual é a marca das cadeiras , aguardo a resposta em 24 horas para concluir o processo .

Departamento de compras  
Prefeitura de Santo Antônio do Leste .

Corina .

 PROPOSTA IMPE RIO COME RCIO.pdf

571K